MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 395 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS , no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 06 de setembro de 2010, e Portaria nº 423/PGJ (RIMPDFT), de 2/3/2016 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação de servidores responsáveis pela publicação e atualização das informações no Portal da Transparência do MPDFT, exigida pela Resolução nº 86, de 21 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, da Portaria Normativa DG nº 72, de 24 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela publicação e atualização das informações no Portal da Transparência do MPDFT, conforme disposto no quadro a seguir:

Orçamento e Finanças		
Informação a ser publicada:	**Nome e matrícula do Responsável**	**Unidade responsável pela publicação das informações**
I. Receitas Próprias	**Titular**: Regina Marcia Moura Coelho matr. 3186	SOF

	Substituto: Aline da Costa Freire Ribeiro matr. 3450	
II. Detalhamento das Despesas	**Titular**: Regina Marcia Moura Coelho matr. 3186 **Substituto**: Aline da Costa Freire Ribeiro matr. 3450	SOF
III. Despesas por Ação Orçamentária	**Titular**: Regina Marcia Moura Coelho matr. 3186 **Substituto** Aline da Costa Freire Ribeiro matr. 3450	SOF
(...)	**(...)**	(...)
V. Despesas com Cartão Corporativo	**Titular**: Regina Marcia Moura Coelho matr. 3186 **Substituto**: Aline da Costa Freire Ribeiro matr. 3450	SOF
(...)	**(...)**	(...)
VIII. Repasses Previdenciárias	**Titular**: Regina Marcia Moura Coelho	SOF

	matr. 3186 **Substituto**: Aline da Costa Freire Ribeiro matr. 3450	
IX. Limite de Gastos com Pessoal (RGF)	**Titular**: Marciso Xavier Cordeiro matr. 4307 **Substituto:** João Vitor Oliveira Almeida matr. 4729	SOF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral